



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 83 – PUBLICADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL II - SETEMBRO DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 154/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública área que menciona e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação a área de 801,84m² (oitocentos e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área total de 27.533,79m², oriunda da matrícula 47.949 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, confrontando ao norte 6,00m com a Rua Projetada nº 02; ao sul 6,00m com a área remanescente; ao leste 133,64m com terras de Natália Tassi Bonifácio e; a oeste 133,64m com a área remanescente.

Art. 2.º Fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º Destina-se a área objeto deste decreto à abertura de via pública.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de setembro de 2016.

DECRETO N.º 155/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foram aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Içara, as seguintes Resoluções:

Resolução C.M.D.C.A nº 01, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a aprovação da nomeação das Conselheiras de Direito, Ivonete Martinhago e Isabel Nietto a responsabilidade por monitorar periodicamente o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, e dá outras providências;

Resolução C.M.D.C.A nº 02, de 25 de maio de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA do Município de Içara, e dá outras providências.

Resolução C.M.D.C.A nº 05, de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise das Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais e dos Projetos para Captação de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, e dá outras providências.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de setembro de 2016.

DECRETO N.º 156/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, as seguintes Resoluções:

Resolução C.M.A.S. nº 12, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Temáticas: de Normas, Regulamentos e Inscrição; de Financiamento e Orçamento; de Políticas; de Divulgação e Comunicação, conforme aprovação em Assembléia Geral, e dá outras providências.

Resolução C.M.A.S. nº 13, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a aprovação da Mesa

Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para Biênio 2016/2018, e dá outras providências.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de setembro de 2016.

DECRETO N.º 157/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O Decreto Nº. 213/2015, de 23 de dezembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a **Bernardete Souza Coelho Cardoso**, CPF: Nº. 961.234.199-00, nascida em 07 de janeiro de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Servente, matrícula 1130, nível E/30, referência A/10, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, III “b” da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 897,36 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) a contar de 08 de janeiro de 2016.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de setembro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1256/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde De Familiar, conforme laudo da junta médica municipal, para LUCIANA PACHECO FRAGA LUCIO, nascida em 14 de outubro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 31/08/2016 até 29/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1257/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para JAQUELINE DO CANTO, nascida em 24 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/09/2016 até 30/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1258/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para VALQUIRIA SILVANO DORO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período de 01/09/2016 até 30/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1259/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para VANUSA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 01/09/2016 até 30/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1260/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ELZA MARIA ROQUE, nascida em 11 de agosto de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 02/09/2016 até 01/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1261/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a CELIANE DOS SANTOS RAMOS, nascida em 30 de dezembro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2010 até 10/02/2016, com usufruto no período de 19/09/2016 até 17/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1262/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA TEIXEIRA CORREIA, nascido (a) em 13 de abril de 1983, portador (a) do CPF Nº 007.774.889-14, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marcos Duarte, em usufruto de licença prêmio, no período de 01/09/2016 até 28/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1263/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SAMARA DE SOUZA ANTÔNIO, nascido (a) em 09 de dezembro de 1993, portador (a) do CPF Nº 083.588.259-43, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marcos Duarte, em usufruto de licença prêmio, no período de 01/09/2016 até 28/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1264/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA DANDOLINI COLOMBO, nascido (a) em 30 de janeiro de 1992, portador (a) do CPF Nº 091.868.449-89, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sibebe Rodrigues Marciano, em usufruto de licença maternidade, no período de 01/09/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1265/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE CREPALDI DA ROSA, nascido (a) em 20 de junho de 1986, portador (a) do CPF Nº 062.237.629-25, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Antenor da Silva Ghedin, no período de 24/08/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1266/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIELE APARECIDA CARDOSO, nascida em 01 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 061.772.579-92, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/08/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1267/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREIA DE ARAUJO, nascida em 18 de setembro de 1983, portadora do CPF Nº 045.888.929-67, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alfredo Fernandes, em readaptação, no período de 05/09/2016 até 28/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1268/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE PATRICIA DA LUZ, nascido (a) em 03 de março de 1984, portador (a) do CPF N° 038.777.399-11, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Luciana Pacheco Fraga, no período de 12/09/2016 até 29/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA N° GP/1269/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA FRETNANI DA SILVA, nascido (a) em 26 de janeiro de 1990, portador (a) do CPF N° 075.195.379-27, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Luciana Pacheco Fraga, no período de 12/09/2016 até 29/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA N° GP/1270/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SÔNIA EZIQUIEL, nascido (a) em 30 de novembro de 1973, portador (a) do CPF N° 820.723.969-72, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/09/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA N° GP/1271/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUANA GOULART DOS SANTOS, nascido (a) em 30 de setembro de 1992, portador (a) do CPF N° 067.297.149-64, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Helena Costa Alexandre Sabino, em benefício, a contar de 09/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA N° GP/1272/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA PONTES CAVALCANTE, nascido (a) em 01 de

julho de 1991, portador (a) do CPF N° 008.794.132-55, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Jaqueline do Canto, em tratamento de saúde, no período de 13/09/2016 até 28/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA N° GP/1273/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NERIVALDA LUIZ TEZZA TIBINCOSKI, nascida em 22 de abril de 1972, portadora do CPF N° 862.942.709-44, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Ana Claudia Freitas, em tratamento de saúde, no período de 10/09/2016 até 10/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA N° GP/1274/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALERIA DA SILVA FRANCELENO, nascida em 09 de junho

de 1964, portadora do CPF Nº 728.015.739-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição de Rosângela Terezinha Joaquim, em tratamento de saúde, no período de 06/09/2016 até 07/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1275/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para TANIA MARIA ESTANISLAU DA SILVA, nascida em 24 de outubro de 1957, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 11/08/2016 até 06/02/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1276/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/484/16 que admitiu em caráter temporário MONALISA MATIAS DA ROLT DAL PONT, nascida em 26 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 048.787.919-85, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Tania Maria Estanislau da Silva, em readaptação, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1277/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Familiar, conforme laudo da junta médica municipal, para TANIA MARIA ROEHE BICCA, nascida em 19 de junho de 1949, portadora do CPF Nº 168.796.940-04, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 09/09/2016 até 08/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1278/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Maria Cecília Pinto Mota, brasileira, casada, nascida em 01 de junho de 1978, portadora do CPF Nº 035.974.206-80, para ocupar o cargo de Médica Pediatra, com carga horária de 10 horas semanais, a contar de 06 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1279/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio ao Sr. Luiz João Berto, nascido em 12 de novembro de 1958, portador do CPF nº 770.539.669-68, ocupante do Cargo de braçal, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 até 04/02/2013, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1280/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Edna Teixeira, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1281/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Simone Cesconetto, ocupante do cargo de Professor, a contar de 05 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1282/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Viviane Maragno, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, a contar de 26 de agosto de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1283/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARA RUBIA PEDRO CAMILO, nascida em 17 de novembro de 1965, portadora do CPF Nº 560.269.519-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 17/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de Maria Terezinha Dagostin Galdino, CPF: 641.518.329-04, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Professora, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, matrícula 40733, o período de contribuição de 1904 dias (mil novecentos e quatro dias), correspondendo a 05 anos, 04 meses e 05 dias, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00042/14-5, emitida em 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 14 de setembro de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 18/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de Maria Terezinha Dagostin Galdino, CPF: 641.518.329-04, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Professora, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, matrícula 40733, o período de contribuição de 452 dias (quatrocentos e cinquenta e dois dias), correspondendo a 01 ano, 02 meses e 27 dias, relativo ao período de 06/05/1990 a 31/12/1991, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina Nº 657/2014, emitida em 20 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 14 de setembro de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 039/FMS/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/FMS/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para as Unidades de Saúde – (gel para ultrassom 1.000ml).

CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

JUSTIFICATIVA: Tal providência se justifica tendo em vista o erro material e a discrepância do valor cotado pela empresa, fatos estes elencados pela licitante por meio do protocolo nº. 3566/2016 e acatado pelo parecer jurídico nº. 205/2016, que opinou pela aceitação de desistência do item 79, tendo se configurado o erro material na apresentação da proposta.

Içara-SC, 13 de setembro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato do contrato nº. 085/PMI/2016, na página 05, do Boletim Informativo Oficial do Município de Içara do dia 13 de junho de 2016:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 meses